

São Paulo

FERIADO DA PÁSCOA

Doria não viajar para o litoral

Governador alertou que o sistema de saúde das cidades não está preparado para um aumento de demanda

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), fez um pedido para que a população evite as viagens durante o feriado da Páscoa, “exceto em casos extremos ou de real necessidade”. “As pessoas que estão pensando em viajar, por favor, deixem de pensar e fiquem em suas casas”, disse o tucano durante entrevista coletiva no Palácio dos Bandeirantes.

Doria afirmou que o governo não irá adotar medidas de restrição ao transporte nas estradas durante o feriado, mas sim de recomendação. Segundo o governador, “há um pedido de todos os prefeitos das cidades do litoral para que as pessoas não se dirijam às cidades do litoral norte, da baixada santista nem do litoral sul”. “O sistema de saúde das cidades que compõem (a região) não está preparado para um aumento súbito de demanda se isso ocorrer”, disse. “Fiquem em casa”, completou.

Apesar das recomendações de isolamento social como forma de reduzir a contaminação pelo novo coronavírus, já é possível ver um fluxo maior de veículos e pedestres nas ruas de São Paulo. A capital paulista registrou aumento da circulação de passageiros no transporte público. Na terça-feira, as linhas de ônibus da capital tiveram 810 mil passageiros a mais do que o registrado há dez dias, em 27 de março, quando a quarentena ainda não havia completado uma semana. Em relação aos trens e ao Metrô, também houve crescimento.

Diante da maior procura, a Prefeitura aumentou a frota e colocou ontem 424 ônibus a mais nas ruas. É a primeira vez, desde que a circulação de pessoas caiu, que a SPTrans voltará a empregar mais da metade da frota. Até sexta, havia aumento de 360 mil pessoas nos ônibus, em relação à sexta anterior. Os veículos adi-

cionais serão distribuídos em 196 linhas, de todas as regiões. A companhia disse, em nota, que as linhas foram definidas “após análise de oferta e demanda realizada pelos técnicos”, verificando índices de ocupação.

O aumento no número de passageiros também foi identificado em outros tipos de transporte, como metrô e trem, embora a variação seja pequena. Segundo a Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos (STM), o Metrô operou com cerca de 20% da demanda de passageiros.

Já a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) teve 27% dos passageiros e as linhas de ônibus intermunicipais tiveram 28%, ante períodos de atividade normal, sem restrições. Houve uma variação de 1% a 2% no número de passageiros em uma semana. Isso significa que Metrô, CPTM e linhas intermunicipais tiveram um aumento

de 83 mil a 166 mil passageiros no período.

As companhias informam que tomaram medidas para reduzir as chances de contágio do coronavírus. “Os terminais de ônibus com grande movimentação de pessoas contam com marcações no chão para delimitar o espaço das filas e evitar aglomerações”, diz a SPTrans. “A operação é monitorada a cada hora, sobretudo em horários de pico, e quando constatada a necessidade de mais trens na linha, eles são imediatamente injetados para não ocorrer aglomerações”, informa a STM.

A quantidade de pessoas que circulam na cidade está diretamente relacionada com a probabilidade de novos casos de coronavírus. Segundo o governo estadual, o Estado pode precisar de novos leitos caso o número de pessoas em isolamento se mantenha na média atual. “Se nós

conseguirmos aumentar o distanciamento social, que estava em média de 54%, para 70%, o número de leitos disponíveis no Estado de São Paulo será suficiente para essa primeira onda epidêmica”, explicou o coordenador do Centro de Contingência para a Covid-19 no Estado de São Paulo, David Uip.

Os dados de geolocalização de celulares também mostram que mais pessoas passaram a circular em São Paulo na última semana. De 23 de março a 2 de abril, o isolamento na capital foi de 66% dos paulistas a 52,4%, segundo a projeção feita por um estudo do Instituto Butantã e da Universidade de Brasília (UnB). O estudo mostra que, desde o início da quarentena, o isolamento atingiu o nível mais baixo na última sexta. Foi a primeira vez que mais da metade dos paulistas foram às ruas - só 47% ficaram em casa.

Na terça-feira, por volta das 18 horas, era possível ver gente pelas ruas de bairros da zona oeste, como Vila Romana e Vila Madalena, e também do centro. O fluxo mais intenso era de carros, mas pelas ruas andavam também pessoas com sacolas de supermercado, gente passeando com cachorro e praticando atividade física. As maiores aglomerações estavam nos pontos de ônibus, que chegavam a reunir até 13 pessoas.

Duas mulheres que aguardavam um ônibus no terminal Vila Madalena, afirmaram ter voltado ao trabalho após 15 dias - sua empregadora decidiu retomar o trabalho. Elas, que pediram anonimato, são funcionárias da recepção e da limpeza de um consultório de psiquiatria, e dizem que tiveram de assinar um termo afirmando que irão trabalhar dia sim, dia não, recebendo metade do salário.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-INMANO - CNPJ/ME nº 36.373.292/0001-55 - NIRE 35300549309	
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26.03.2020	
1. Data, hora e local: aos 26.03.2020, às 10 horas, na sede social da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-INMANO (“Companhia”), na cidade de São Paulo/SP, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7ª andar, Pinheiros, CEP 05407-003.	
2. Convocação e Presença: dispensada a convocação, diante da presença de todos os acionistas, representando a totalidade de ações de emissão da Companhia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).	
3. Mesa: Sr. Filipe Possa Ferreira - Presidente; Sra. Victoria de Sá - Secretária.	
4. Ordem do dia: (A) discutir e deliberar nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.686, de 26.01.2000, conforme alterada (“Resolução nº 2.686”), sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em 2ª série, para colocação privada, da Companhia (“Emissão”) e “Debêntures” (respectivamente); (B) autorizar os diretores da Companhia a celebrar os atos necessários à formalização correta e eficaz da competente escritura de emissão das Debêntures e para tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão.	
5. Deliberações: após os esclarecimentos e discussões necessários, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram aprovar: (A) a Emissão, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução nº 2.686, a ser regida pelo competente “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2ª Série, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Inmano” a ser celebrado pela Companhia (“Escritura de Emissão”), a qual terá as seguintes características e condições; (B) Número de Emissão: a Emissão constituirá a 1ª emissão de Debêntures da Companhia; (C) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 06.04.2020 (“Data de Emissão”); (D) Número de Ações: a Emissão será realizada em 2ª série; (E) Valor total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 20.000.000,00 na Data de Emissão; (F) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 20.000 Debêntures no âmbito da Emissão, sendo 16.000 Debêntures da primeira série (“Primeira Série”) e 4.000 Debêntures da segunda série (“Segunda Série”), em conjunto com Primeira Série (“Séries”) e “Debêntures da Segunda Série”; (F) Forma, Circulação e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão nominativas e escrituradas, sem a emissão de recibos ou certificados, e serão emitidas em nome de quem ocorrer por meio de operação realizada privadamente, fora do âmbito da B3. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador; (G) Destinação dos recursos: Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados à aquisição de cedulas de crédito bancário (“CCBs”) emitidas por pessoas físicas (“Tomadores”) contratadas de empréstimo consórcio, mediante solicitação feita pelos Tomadores por meio da plataforma eletrônica (“Plataforma”) desenvolvida e mantida pela Inmano Soluções Financeiras Ltda., CNPJ/ME nº 35.718.994/0001-60, observado o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão. Os recursos deverão ser alocados para aquisição das CCBs durante período a ser estabelecido na Escritura (“Período de Alocação”), após a aquisição das CCBs, estas serão efetivamente transferidas e entregadas em favor da Companhia e os créditos que delas decorrerem serão vinculados à Emissão ora aprovada independentemente da celebração de qualquer aditamento à Escritura de Emissão (“Direitos Creditórios Vinculados”); (H) Forma de Colocação e Qualificação dos Debênturistas: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. As Debêntures poderão ser subscritas exclusivamente por investidores qualificados, assim definidos no Artigo 9º-B da Instrução CVM nº 539, de 13.11.2013, conforme alterada; (I) Espécie: As Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do artigo 59, caput, da Lei das Sociedades por Ações e do inciso II, alínea “a” da Resolução CMN 2.686, não contando com garantia real ou qualquer segregação de bens da Emissora como garantia aos Debênturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures, bem como subordinando-se aos créditos garantidos pela Emissora, preferindo apenas aos acionistas no ativo recorrente; se houver em caso de liquidação da Emissão, nos termos do § 4º do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; (J) Valor nominal unitário e atualização monetária: As Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 na data da 1ª integralização da respectiva série (“Valor Nominal Unitário”) e “Data da 1ª Integralização”, respectivamente). As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado; (K) Dados de Pagamento: Os pagamentos de Renovação das Debêntures das Primeira Série, Amortização Extraordinária Obrigatória, Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados e Amortização Final (conforme abaixo definido), serão realizados pela Companhia nas datas de pagamento, conforme especificadas no cronograma a ser previsto na Escritura de Emissão (“Datas de Pagamento”); (L) Preço e Encargos: O preço de emissão das Debêntures de Emissão, as Debêntures terão prazo de 42 meses, sendo o vencimento final das Debêntures em 06.10.2023 (“Data de Vencimento”); (M) Renovação das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios que correspondem a 200% da variação acumulada da Taxa de Referência Mensal (“TRM”) da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALÇÃO – SEGMENTO CETIP UYVM, com base em um ano de 252 Dias Úteis, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão (“Renovação das Debêntures da Primeira Série”); (N) Renovação das Debêntures da Segunda Série: Exceto pelo Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados (conforme definição abaixo), as Debêntures da Segunda Série não farão jus a qualquer renovação, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (O) Pagamento da Renovação das Debêntures da Primeira Série: A Renovação das Debêntures será paga pela Companhia em cada Data	

PRIVACIDADE

Uip quer que respeitem seu direito de não revelar o tratamento que adotou

Recém-recuperado da covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, o epidemiologista e coordenador do Centro de Contenção do vírus em São Paulo, David Uip, tem sofrido pressão do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) para revelar se fez uso da hidroxicloroquina no tratamento da doença.

Em entrevista coletiva ontem, Uip pediu ao presidente que respeite seu direito enquanto paciente de não revelar o que usou durante seu tratamento, afirmando que respeitou Bolsonaro quando ele preferiu não mostrar os resultados de seus exames para covid-19.

“Essa receita é do dia 13 de março. Meu diagnóstico foi em 23 de março. Minha clínica tem hoje 12 médicos, nove infectologistas. Todos muito envolvidos na linha de frente no tratamento de coronavírus. Na clínica tomamos a decisão de comprar diversos medicamentos, entre eles a cloroquina. Ela não foi comprada em farmácia. Foi manipulada. Está à disposição de funcionários de uma clínica que está na linha de frente do enfrentamento do coronavírus. Caso um de nós precisasse, o médico poderia prescrever ou não”, disse Uip.

Na coletiva diária do governo do Estado de São Paulo ontem, Uip criticou Bolsonaro. “Gostaria de iniciar lamentando que, enquanto a maioria dos brasileiros é e foi solidária, alguns poucos estão preocupados com meu tratamento pessoal, que não tem nenhum valor”. O infectologista ainda afirmou que defende a aplicação do uso da cloroquina em pacientes internados, desde que haja prescrição médica e anuência do paciente.

Segundo informou Uip, os ataques que recebeu serão levados à Justiça. “Tomarei providências legais por essa invasão à minha privacidade e à dos meus pacientes”, disse o infectologista, ao afirmar que a privacidade de sua clínica particular também foi agredida.

Uip ainda lembrou que, durante reunião com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, foi ele quem recomendou ao governo que autorizasse o uso da hidroxicloroquina para pacientes internados com covid-19, sua receita médica e autorização formal do paciente. A recomendação foi acatada pelo ministério, que mudou o protocolo para o uso da substância.

Para o Estado, o infectologista informou que o uso do medicamento é permitido a todos os hospitais do sistema público e privado. Segundo o secretário estadual da Saúde, José Henrique Germann, o governo de São Paulo recebeu cerca de 200 mil comprimidos de hidroxicloroquina do Ministério da Saúde, redistribuídos aos hospitais públicos.

Uip confirmou que a receita de cloroquina atribuída a ele é verdadeira. “A receita é da minha clínica. Ela é real. Alguém, em

algum lugar, vazou essa receita de forma incorreta. Em que nada me preocupa”, declarou. O infectologista afirmou que, como homem público, tem a obrigação de ser transparente sobre sua saúde, mas não confirmou se a cloroquina foi usada em seu tratamento contra a covid-19.

“Essa receita é do dia 13 de março. Meu diagnóstico foi em 23 de março. Minha clínica tem hoje 12 médicos, nove infectologistas. Todos muito envolvidos na linha de frente no tratamento de coronavírus. Na clínica tomamos a decisão de comprar diversos medicamentos, entre eles a cloroquina. Ela não foi comprada em farmácia. Foi manipulada. Está à disposição de funcionários de uma clínica que está na linha de frente do enfrentamento do coronavírus. Caso um de nós precisasse, o médico poderia prescrever ou não”, disse Uip.

Na coletiva diária do governo do Estado de São Paulo ontem, Uip criticou Bolsonaro. “Gostaria de iniciar lamentando que, enquanto a maioria dos brasileiros é e foi solidária, alguns poucos estão preocupados com meu tratamento pessoal, que não tem nenhum valor”. O infectologista ainda afirmou que defende a aplicação do uso da cloroquina em pacientes internados, desde que haja prescrição médica e anuência do paciente.

Segundo informou Uip, os ataques que recebeu serão levados à Justiça. “Tomarei providências legais por essa invasão à minha privacidade e à dos meus pacientes”, disse o infectologista, ao afirmar que a privacidade de sua clínica particular também foi agredida.

Uip ainda lembrou que, durante reunião com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, foi ele quem recomendou ao governo que autorizasse o uso da hidroxicloroquina para pacientes internados com covid-19, sua receita médica e autorização formal do paciente. A recomendação foi acatada pelo ministério, que mudou o protocolo para o uso da substância.

Para o Estado, o infectologista informou que o uso do medicamento é permitido a todos os hospitais do sistema público e privado. Segundo o secretário estadual da Saúde, José Henrique Germann, o governo de São Paulo recebeu cerca de 200 mil comprimidos de hidroxicloroquina do Ministério da Saúde, redistribuídos aos hospitais públicos.

Uip confirmou que a receita de cloroquina atribuída a ele é verdadeira. “A receita é da minha clínica. Ela é real. Alguém, em

JABUTI

Proposta que enfraqueceu a CGM pode ser derrubada

Os vereadores Cláudio Fonseca (PPS) e Soninha Francine (PPS) apresentaram à Câmara Municipal de São Paulo um projeto de lei para derrubar um “jabuti” que enfraqueceu a Corregedoria Geral do Município e irritou o ex-chefe do órgão, Gustavo Ungaro - ele pediu demissão no dia 1º, quando a medida foi aprovada. O texto, de paternidade do presidente da Casa, Eduardo Tuma (PSDB), foi aprovado como emenda em um pacote de medidas contra o coronavírus do prefeito Bruno Covas (PSDB).

O “jabuti” altera o funcionamento da Controladoria-Geral, dando a servidores alvo de investigação por irregularidade uma instância a mais de recurso antes de eventual punição. A instância é formada por secretários municipais, o que cria uma etapa política no processo administrativo e restringe a autonomia do órgão.

Segundo os vereadores, a medida “constrange a Controladoria Geral do Município (GCM) em seus esforços anticorrupção em um momento crítico de aumento dos gastos públicos e de essencial transparência na atuação dos poderes públicos”.

“Assim significa que seus atos poderão ser alterados ou indiretamente interessados nos resultados, o que viola frontalmente os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade contidos no artigo 37 da Constituição Federal”.

“Assim, submeter a CGM à supervisão de instâncias governamentais que ela própria tem a atribuição de fiscalizar coloca em xeque toda a estrutura de controle interno do Poder Executivo, dando abertura possibilita a existência de claros conflitos de interesses”, afirmam os parlamentares.

Segundo Soninha e Cláudio Fonseca, é “prioritário não só garantir o pleno funcionamento dos organismos de controle, como também o seu fortalecimento, que ademais dasalvaguarda da probidade e do bom uso dos recursos, responde à necessidade imaterial e essencial por justiça e confiança nas instituições públicas”.

INSTITUTO TORTUGA PELA VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO	
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
CNPJ nº 07.897.932/0001-84	
Senhores Associados: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.	
BALANÇO PATRIMONIAL (Valores Expressos em reais)	
ATIVO	31/12/2019 31/12/2018
CIRCULANTE	5.885 4.838
Disponível (Nota 4)	5.885 4.838
Bancos e Movimento - Recursos Livres	17.824 4.534
Aplicações Financeiras	1.385.116 248.297
Realizáveis	614 623
Adiantamentos	614 49
Impostos a Compensar	27.500 57
TOTAL DO ATIVO	1.427.349 266.544
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores Expressos em reais)	
Patrimônio Líquido	31/12/2019 31/12/2018
Social	292.186 261.707
Reservado	1.135.163 1.135.736
Resultado do Exercício	292.186 623
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.427.349 266.544
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVITIO DO EXERCÍCIO	
RECEITAS: Operacionais	31/12/2019 31/12/2018
Custeio (Nota 7)	417.012 207.610
Recursos Financeiros	42.250 15.769
Impostos Incidentes	(1.691) (739)
Realizáveis	619 619
TOTAL DAS RECEITAS	1.468.770 228.659
DESPESAS: Operacionais	
Serviços Tomados de Terceiros (Nota 9)	18.839 18.327
Administrativas (Nota 9)	3.500 3.176
Marketing/Propaganda/Rec./Desenv. Parcerias	2.763 2.783
Tributárias (Nota 10)	58.232 8.463
Financeiras	17.082 4.730
Sociais (Nota 11)	189.879 215.640
Outros Despes com Assistência Social	6.199 6.199
TOTAL DAS DESPESAS	324.014 259.318
SUPERÁVITIO DO EXERCÍCIO	1.159.756 (30.479)
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2019	
1-CONTEXTO OPERACIONAL: O Instituto Tortuga pela Valorização do Cidadão é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, fundada em 01 de julho de 2005, que tem por objetivo primordial, apoiar ações voltadas à educação, assistência social, saúde, esportivas, culturais e ambientais da criança, adolescência, procurando contribuir para que se tornem cidadãos atuantes e colaboradores efetivos do desenvolvimento das regiões onde vivem, e se reger pelo Estatuto Social e atende aos quesitos previstos na Lei nº 9.790/99, regulamentada pelo Decreto nº 6.302/09.	
2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos Contábeis (PCPC) e as Instruções emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).	
3-RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Ajustamento do superávit: As receitas de doações são registradas quando efetivamente recebidas. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime competência. b) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. c) Outros ativos circulantes: Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias acumuladas, quando aplicável. Os rendimentos e as variações monetárias acumuladas, quando aplicável, são demonstrados pelos valores corrigidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.	
Felipe Saes - Diretor Presidente Contador: Rogério Gerlach Paganotto - CRC 1SP131.987/0-3 CPF 129.306.980-8	